



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO QUARTA- FEIRA 03 DE MAIO DE 2023 N°227

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/DIÁRIA/SEMAS N°016/2023.....	1
PORTARIA N°007/2023.....	1

PORTARIA/DIÁRIA/SEMAS N° 016/2023.

Autoriza viagem o Motorista desta secretaria e concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de Monte Santo do Tocantins - Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Servidor **WELTON SILVA**, Motorista, matrícula nº182, para viagem com destino a Palmas/TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária ao senhor **WELTON SILVA**, em viagem a Palmas/TO, para levar um beneficiário das políticas de assistência social ate a cidade de Palmas no INSS, no dia 03 de Maio de 2023.

RESOLVE

I - AUTORIZAR o Senhor, **WELTON SILVA**, CPF:945.519.951-34, Motorista, lotado na Secretaria de Assistência Social deste Município, a dirigir-se à cidade de Palmas/TO, com a finalidade de levar um beneficiário das políticas de assistência social ate a cidade de Palmas no INSS.

II - CONCEDER ao servidor acima mencionado 1/4 (um quarto) diária no valor unitário de R\$ 200,00, totalizando o valor de **R\$ 50,00** visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Municipal de Assistência Social de Monte Santo do Tocantins, em 02 de Maio de 2023.

Paulo Wanderson Sousa Azevedo
Secretário Municipal de Assistência Social
DECRETO 021/2022

PORTARIA N° 007/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICA MUNICIPAL PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins e em conformidade com o artigo 97, da Lei Municipal nº. 251/2018 de 31 de dezembro de 2018, e;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor **PEDRO GOMES TEIXEIRS**, de 28/04/2023, solicitando licença para tratar de interesses particulares.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao servidor público municipal, a Srº. **PEDRO GOMES TEIXEIR**, CPF: 949.365.521-00, Matrícula funcional nº 192, admitida em **01/08/2006**, ocupante do cargo de **GARI**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município.

Art. 2º - A Licença é concedida pelo período de **03 (três) anos** consecutivos a partir de **02/05/2023** com retorno em **02/05/2026**, sem remuneração. O servidor licenciado deverá comunicar a Secretaria de origem seu retorno, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do vencimento da licença ou o cancelamento da mesma.

Art. 3º - A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido do Servidor licenciado ou a interesse da Administração Pública. Se houver pedido de cancelamento da licença por qualquer uma das partes fica obrigatório comunicar no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2023.

Monte Santo do Tocantins, 03 de maio de 2023.

NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**